D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 1038/2008 de 15 de Julho de 2008

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

- € 545,75 Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo 9580-186 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal C do 2.º Ciclo, da XIX Edição dos Jogos Desportivos Escolares prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com os artigos 115.º a 120.º da Portaria n.º 35/2006 de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.
- € 989,02 9625-380 Maia, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 3.º Ciclo da XIX Edição dos Jogos Desportivos Escolares prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com os artigos 115.º a 120.º da Portaria nº 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.
- € 1.123,67 Fundo Escolar da EBI da Maia 9625-380 Maia, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 2.º Ciclo, da XIX Edição dos Jogos Desportivos Escolares prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com os artigos 115.º a 120.º da Portaria n.º 35/2006 de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.
- € 701,11 Fundo Escolar da EBI de Arrifes 9500-363 Ponta Delgada, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal C do 2.º Ciclo, da XIX Edição dos Jogos Desportivos Escolares prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com os artigos 115.º a 120.º da Portaria n.º 35/2006 de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.
- € 732,20 Fundo Escolar da EBI de Ginetes 9555-066, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 3.º Ciclo, da XIX Edição dos Jogos Desportivos Escolares prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com os artigos 115º a 120º da Portaria n.º 35/2006 de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 – Serviços e Fundo Autónomos, Acção 5.2.2. – Desporto Escolar, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, para o ano de 2007.

2 de Julho de 2008 . – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.